



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 94/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

| SERVIDOR(A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------------------------------|---|---------------------------|-------------------------|
| SONIA MARIA DE SOUZA PINTO | AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE | 30/06/2021 A 29/06/2022 | 10/07/2023 A 08/08/2023 |
| MARCELA CARDOSO DA SILVA | AGENTE DE ENDEMIAS | 21/05/2020 A 20/05/2021 | 10/07/2023 A 08/08/2023 |
| ROSIMEIRE LOPES PURCENO DORETTO | AUXILIAR DE DENTISTA | 30/06/2021 A 29/06/2022 | 10/07/2023 A 08/08/2023 |
| CELIA DOS SANTOS RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 18/01/2022 A 17/01/2023 | 03/07/2023 A 01/08/2023 |
| MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15/06/2017 A 14/06/2018 | 03/07/2023 A 01/08/2023 |
| MARINALVA BARBOSA DA SILVA COELHO | CHEFE DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 09/05/2022 A 08/05/2023 | 03/07/2023 A 01/08/2023 |
| ADILSON DIAS DE MELO | VIGIA | 03/06/2022 A 02/06/2023 | 03/07/2023 A 01/08/2023 |

Art. 2º - **CONCEDER**, 15 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

| SERVIDOR(A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|-------------------------|
| DANIELLY BOFINGER DE OLIVEIRA | FONOAUDIOLOGA | 07/02/2022 A 06/02/2023 | 04/07/2023 A 18/07/2023 |

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **MARIANA LUCIO**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 A 30/06/2020, a partir do dia 03/07/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

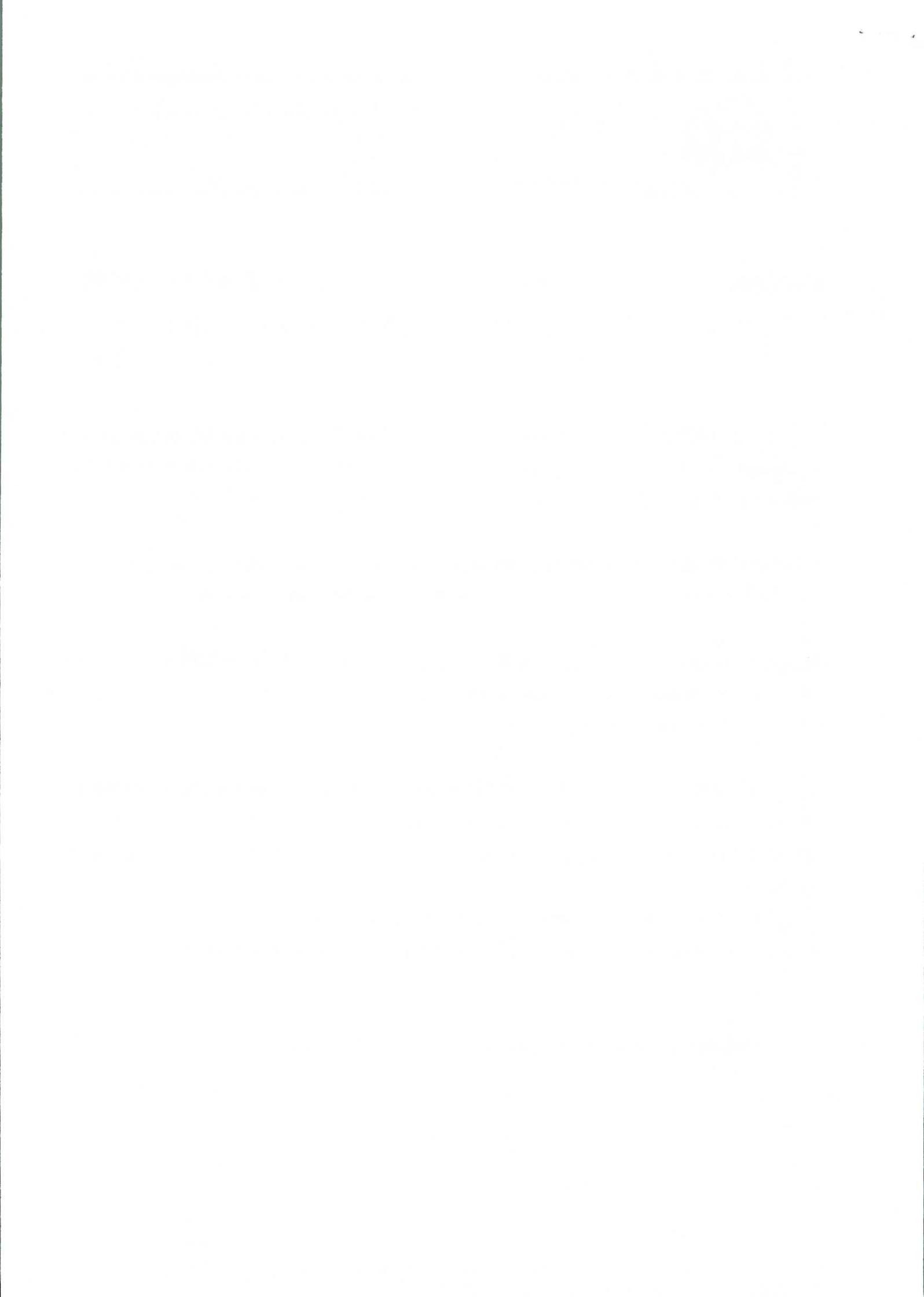
Parágrafo Primeiro - Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Parágrafo Segundo - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **CASSIO FERNANDO BERNABE DA SILVA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 18/05/2022 A 17/05/2023, a partir do dia 03/07/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

